

POR UMA PETROBRÁS INTEGRADA

INFORMATIVO



21.04.2016

Justiça acata denúncia da FUP e coloca sob suspeita venda da Gaspetro

Em resposta à ação que a FUP move contra a venda da Gaspetro para a Mitsui, o juiz da 28ª Vara Federal do Rio de Janeiro, Alcides Martins Ribeiro Filho, decretou a indisponibilidade dos 49% da subsidiária que foram adquiridos pelo grupo japonês, na escandalosa transação feita pelos gestores da Petrobrás. A decisão foi publicada na quarta-feira, 20 de abril.

A ação da FUP questiona a legitimidade e a transparência da negociação com a Mitsui, que levou a preço de banana metade dos ativos da maior distribuidora de gás natural do país. O grupo japonês é um dos controladores da Vale, cujo diretor-presidente, Murilo Ferreira, comandou o Conselho de Administração da Petrobrás durante a negociação dos ativos da Gaspetro.

As suspeitas de que houve favorecimento da Mitsui na compra da subsidiária ficaram mais evidentes ainda quando Murilo Ferreira licenciou-se do cargo uma semana antes da aprovação do negócio. Na sentença expedida, o juiz confirma as denúncias da FUP, afirmando que a negociação violou os princípios constitucionais da impessoalidade, moralidade e eficiência, decretando a indisponibilidade de todas as ações adquiridas pela Mitsui.

49%

das ações foram
vendidas por

R\$ 1,9 bilhão



Valor de mercado
das ações:

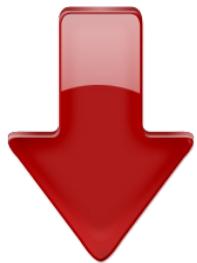
R\$ 5 bilhões

Lucro total em 2015: R\$ 960 milhões
Lucro apropriado pela Mitsui: R\$ 470 milhões
Lucro que restou à Petrobrás: R\$ 490 milhões



Um negócio da China

A Gaspetro teve 49% de suas ações vendidas por R\$ 1,9 bilhão, mas, segundo o mercado, valem cerca de R\$ 5 bilhões. Estudos dos bancos JP Morgan e Brasil Plural calcularam o negócio em 1,3 bilhão de dólares. A Mitsui já ganhou de volta 24% do valor que investiu na compra, ao se apropriar de metade dos R\$ 960 milhões que a subsidiária lucrou no ano passado. Um verdadeiro negócio da China.



PETROBRÁS EM PERIGO

FUP denuncia PIDV aos órgãos fiscalizadores e orienta petroleiros a não aderirem ao plano

A FUP **denunciou** a Petrobrás ao Ministério Público do Trabalho (MPT), à Agência Nacional do Petróleo (ANP) e à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE) pelos perigos que o PIDV representa para a sociedade e para os trabalhadores. A empresa quer dispensar metade de seus efetivos próprios, o que potencializará os riscos de acidentes e a perda da herança de conhecimentos que os petroleiros desenvolveram ao longo dessas seis décadas da companhia e que é transmitida de geração para geração.

Outro efeito nefasto do PIDV é a **terceirização** das atividades fim, processo que já está em curso na Petrobrás e que tende a intensificar-se com a saída massiva de trabalhadores próprios. A FUP, portanto, reforça a orientação aos petroleiros para não aderirem ao plano enquanto a empresa não tiver uma proposta de recomposição dos efetivos.

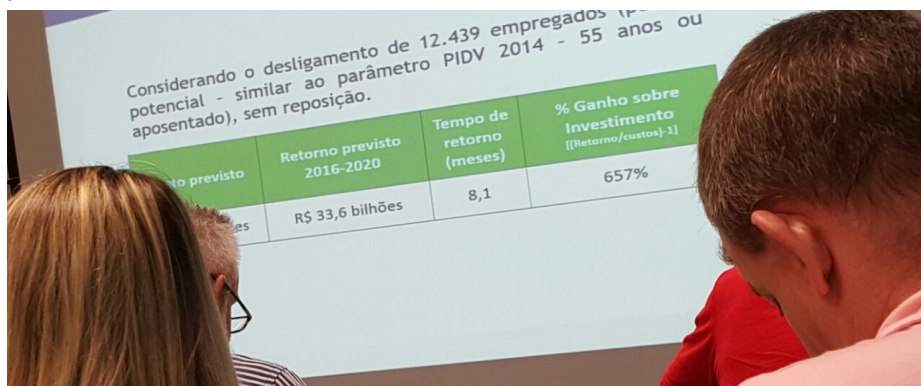


O último a sair que apague a luz

A Petrobrás informou que vai dispensar, no mínimo, 12.439 funcionários, sem limite de idade, nem de tempo de serviço. Até mesmo quem acabou de ser admitido poderá aderir ao PIDV e embolsar o piso de R\$ 213 mil, como pretendem fazer vários dos 663 concursados que ingressaram em janeiro. Já virou até piada nos corredores da empresa: o último a sair que apague a luz.

É tudo tão escandaloso que os gestores da Petrobrás não têm o menor pudor em admitir que o objetivo do PIDV é aumentar a rentabilidade dos acionistas, cujo retorno financeiro será de 657% em oito meses, como enfatizou um dos slides da apresentação que a empresa fez no Fórum de Efetivos.

Quantos trabalhadores terão suas vidas sacrificadas neste desmonte? Já perdemos mais de 650 companheiros em acidentes nas últimas duas décadas. Quantos mais perderemos com um efetivo reduzido à metade?



Efeitos do PIDV

- Descumprimento da NR-20 e do Anexo 2 da NR-30
- Descumprimento do Acordo Coletivo: cláusulas 81 (Excedente de Pessoal), 90 (Política de admissão novos empregados), 91 (Efetivo de Pessoal/Fórum de Efetivo), 123 (Condições de Segurança e Saúde ocupacional) e 132 (Políticas de Saúde)
- Descumprimento dos Sistemas de Gestão de Segurança Operacional da ANP
- Aumento dos acidentes e doenças ocupacionais
- Terceirização das atividades fim
- Riscos para a AMS e a Petros
- Transformar a Petrobrás em uma empresa de papel